



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP

FRANCISCO – PT do B

IND 5429 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 15 / 05 / 12
13177
Deputado do Distrito Federal

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Saúde, do Distrito Federal, construção de postos de saúde no Incra 9 na região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a construção de postos de saúde, no Incra 9, na região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários dessa comunidade que reclamam da dificuldade no atendimento devido à grande carência de postos de saúde nessa região.

Com mais postos de saúde, esses cidadãos terão mais dignidade no atendimento de saúde pública podendo também atender pessoas de regiões mais próximas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 2012-1074
12/05/2012

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5429/2012
Folha Nº 01 RITA

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital


qdm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/10⁵ /2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND. 5429/2012
Folha Nº 02 R 17A